



PROJETO DE LEI N.º 012/2024.

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" À DISTRIBUIDORA COMPANHIA MOTO PEÇAS,** e dá outras providências.

O Vereador **VALDEIR TOMÉ DA SILVA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, À DISTRIBUIDORA "COMPANHIA MOTO PEÇAS"**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear a empresa, pelo sucesso e desempenho, fazendo parte do comércio e desenvolvimento econômico do município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

p/ unanimidade em
1º turno

EM 22 / 04 / 24

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

Valdeir Tomé da Silva
Vereador

APROVADO

p/ unanimidade em
2º turno

EM 29 / 04 / 2024